



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 080 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 11 de abril de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- AVISO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI	1
- DECRETO.....	1
- RESULTADO DA ORDEM DO DIA	1
- CONVITE	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	2
- RETIFICADO – AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA	2
- EXTRATO DE ADITAMENTO.....	2
- EXTRATO DE CONTRATO	2

ATOS OFICIAIS

AVISO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI

A DIRETORIA LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Suzano comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, acolheu Arguição de Inconstitucionalidade nos autos do processo nº 0031796-72.2024.8.26.0000, a fim de **declarar a inconstitucionalidade do Inciso VI do artigo 160 da Lei 4.392, de 2010** (Dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Suzano, dos Profissionais da Educação, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal de Suzano, institui tabelas de vencimento, e dá outras providências)

JULIANA VALENTE YONAMINE – Assessora de Tramitação Legislativa

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

Dispõe sobre a concessão do “Título de Empresa Cidadã” do Município de Suzano à empresa Fênix Extintores LTDA.

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025
Autoria: Ver. Marcel Pereira da Silva

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado o “Título de Empresa Cidadã” do Município de Suzano à empresa Fênix Extintores LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.293.381/0001-19.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 10 de abril de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09/04/2025

ITEM 01 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O VETO Nº 005/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – Veto Total ao Autógrafo nº 008/2025, decorrente do Projeto de Lei nº 094/2024, de autoria do Ver. Rogerio Aparecido Castilho que dispõe sobre as bases para elaboração da “Política Municipal de Uso e Distribuição de Remédios Derivados da Cannabis sp.” no município de Suzano e dá outras providências.

ITEM 02 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 – MARCEL PEREIRA DA SILVA – Dispõe sobre a concessão do “Título de Empresa Cidadã” do Município de Suzano à empresa Fênix Extintores LTDA.

ITEM 03 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 025/2025 – JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE AZEVEDO – Parabeniza o Sr. Pedro Vieira, conhecido como Pedrão, pelos mais de 30 anos de relevantes serviços prestados à comunidade de Suzano, com sua academia Work Iron, na área de saúde e bem-estar.

ITEM 04 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 021/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – Acrescenta o inciso VI ao art. 15-A da Lei Municipal 2.712, de 03 de dezembro de 1992, e dá outras providências.

ITEM 05 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 031/2025 – BENEDITO DOS SANTOS MORAES – Institui e inclui no Calendário Oficial de Festividades do Município de Suzano a “Semana da Criatividade e Inovação de Suzano” a ser comemorado anualmente, no mês de abril e dá outras providências.

ITEM 06 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 032/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e especial e dá outras providências.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - PRESIDENTE
JULIANA VALENTE YONAMINE – Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONVITE

A Comissão Permanente de Política Urbana e Meio Ambiente da Câmara de Suzano convida a população suzanense para a Audiência Pública que será realizada no dia 14/04/2025 (segunda-feira), às 17 horas, tendo por objetivo a prestação de contas da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos, com participação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da EDP, quanto ao serviço de energia e iluminação pública, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

Informa que as perguntas sobre o tema poderão ser encaminhadas previamente pelo endereço <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo canal da Câmara de Suzano no YouTube, pelo endereço: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 080 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 11 de abril de 2025

VER. JAIME SIUNTE – Presidente da Comissão Permanente de Política Urbana e Meio Ambiente

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

RETIFICADO - AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº. 014/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 012/2025
A Câmara Municipal de Suzano torna público que realizará no dia 17 de abril de 2025, às 10h00, a Sessão da Disputa de Preço da Dispensa Eletrônica destinada à Serviço de confecção de cordão personalizado para crachá. A sessão da Dispensa Eletrônica será realizada através da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. O respectivo edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp> e na plataforma BLL, <https://bllcompras.com>. Informações: compras@camarasuzano.sp.gov.br. Suzano, 09 de abril de 2025 - Ver. Artur Yukio Takayama - Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Comitre Assessoria em Administração e Serviços Ltda - Aditamento: 013/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a elaboração de projetos (básico e executivo), planilhas de custos oficiais, cronogramas, acompanhamento e fiscalização da reforma completa do telhado do edifício administrativo e seus anexos, reforma do forro de gesso e suas redes elétricas - Contrato Original: 023/2024 - Vigência: 07/04/2025 a 07/08/2025 - Valor Global: R\$ SEM ÔNUS - Fundamentação legal: Art. 75, VIII, c/c o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 215/2025/PGL de 15/01/2025 - Suzano, 07 de abril de 2025 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: 27.907.543 Juliana Bordin Salles - Contrato nº: 008/2025 - Objeto: Curso de capacitação para vereadores - Vigência: 08/04/2025 a 08/05/2025 - Valor Global: R\$ 4.500,00 - Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações - Suzano, 07 de abril de 2025 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama

